



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA



CONTROLADOR INTERNO MUNICIPAL
ANDERSON MOSCON CORRÊA

EXERCÍCIO DE 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

I – INTRODUÇÃO

O presente Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI) tem por objetivo elencar as ações a serem executadas pela Unidade Central de Controle Interno com base na Instrução Normativa SCI nº 002/2015, durante o Exercício de 2022, dotando a Administração de mecanismos que assegurem o cumprimento das exigências legais, a proteção de seu patrimônio e a otimização dos recursos públicos, para garantir maior tranquilidade ao gestor e melhores resultados à sociedade.

O Controle Interno tem o dever de orientar e fiscalizar, adotando métodos e medidas para salvaguardar seus ativos, verificar a exatidão e fidelidade dos dados contábeis, desenvolver a eficiência nas operações e estimular o seguimento das políticas executivas prescritas em conjuntos com a estrutura organizacional do Município de Governador Lindenberg, abrangendo a administração direta e indireta.

O trabalho desenvolvido pelas auditorias internas pode ser: preventivo, concomitante ou regressivo, obrigando – se a munir os órgãos e setores de instrumentos que orientam os servidores na execução de suas atribuições de forma correta. Implantar rotinas de acompanhamento voltadas para correção de eventuais desvios e vícios em relação aos parâmetros estabelecidos nas Instruções Normativas.

Com o propósito de identificar e sanar os vícios em tempo hábil, este Plano Anual de Auditoria Interna traz em seu escopo um cronograma de ações a serem desenvolvidas do Exercício de 2022, em ordem cronológica de acordo com a prioridade que a natureza dos atos administrativos exigirem.

As auditorias pró-ativas e reativas serão realizadas nos setores e órgãos incorporados nos Sistemas Administrativos estruturados em conformidade com as Unidades Executoras de Controle Interno, definidas e inseridas no Manual de Rotinas Internas e Procedimentos de Controle da Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

II – ASPECTOS LEGAIS E INSTITUCIONAIS

O Sistema de Controle Interno do Município de Governador Lindenberg criado pela Lei nº 570 de 01 de Março de 2012 e revogada pela Lei nº 648 de 10 de Abril de 2013, previstos também nos artigos: 29, 70 e 76 da Constituição Estadual de 1989 e artigos: 31, 70 e 74 da Constituição Federal de 1988, visa avaliar de forma independente as operações contábeis, financeiras orçamentárias, patrimoniais e operacionais executadas pelo Poder Executivo Municipal e os órgãos da Administração direta e indireta, mediante adoção de mecanismos de prevenção, controle e fiscalização em consonância com os princípios legais.

Nesse sentido, também a Lei nº 4.320, de 17 de Março de 1964, artigo 75, destaca a importância da atividade do controle interno, particularmente em relação à execução orçamentária, que compreende a legalidade dos atos, a fidelidade funcional dos agentes administrativos e o cumprimento do programa de trabalho.

Ao mesmo tempo, a Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal determina, no artigo 59, que o Sistema de Controle de cada Poder, o Legislativo, o Tribunal de Contas e Ministério Público, fiscalizarão o cumprimento financeiro e orçamento do Município.

Nesta esteira, o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCEES publicou a Resolução de nº 227, de 25 de Agosto de 2011, alterada pela Resolução de nº 257, de 07 de março de 2013 e Resolução 319/2018 de 31 de julho de 2018 que dispõe sobre a criação, implantação, manutenção e fiscalização do Sistema de Controle Interno da Administração Pública.

A Lei Orgânica do Município de Governador Lindenberg estabelece no artigo 48 que a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncias de receitas, será exercida pela Câmara Municipal, mediante controle



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

externo e pelo sistema de controle interno de cada um dos Poderes. E no Parágrafo Único, prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Município responda, ou que, em nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária. (Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 008/2009, de 04/12/2009).

O PAAI tem por princípio realizar o trabalho de caráter preventivo no sentido de orientar as áreas envolvidas na Administração por meio do suporte técnico, objetivando a utilização adequada dos procedimentos administrativos e das ferramentas de controle para aplicação correta dos recursos públicos financeiros, contábeis e patrimoniais. Para tanto, esse órgão mantém uma relação harmônica, equilibrada e transparente com os diversos órgãos que compõem os Sistemas Administrativos, proporcionando orientação técnica para a execução dos trabalhos.

A Auditoria Interna é um instrumento a ser utilizado pela Unidade Central de Controle Interno para verificação dos atos administrativos, e obedece aos parâmetros legais e critérios estabelecidos no Manual de Auditoria. A Unidade Central de Controle Interno encontra – se independente ao Chefe do Poder Executivo do Município de Governador Lindenberg, com Status de Secretaria, sujeita à orientação e recomendação normativa, prestando apoio aos órgãos e às unidades que o integram, em conformidade com a Lei nº 648/2013 e o Decreto nº 4.250/2013.

III – CRITÉRIOS PARA ELABORAÇÃO DO PAAI

O Plano Anual de Auditoria Interna do Exercício de 2022 foi elaborado em consonância com a legislação federal, estadual, municipal e as normas internas de procedimentos e diretrizes adotadas pela administração pública, especialmente na Lei nº 648 de 10 de Abril de 2013, Decreto nº 4.250 de 11 de Abril de 2013, Instrução Normativa SCI 002/2015 de 24 de Setembro de 2015, o Manual de Auditoria Interna e às exigências contidas na IN nº 043/2017 do TCE-ES.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

As atividades planejadas no PAAI foram compatibilizadas de acordo com a capacidade de execução da Unidade Central de Controle Interno – UCCI, considerando o quantitativo de Servidores existentes.

Os trabalhos serão realizados concomitantemente em caráter preventivo e fiscalizador, conforme cronograma constante no PAAI 2022. As atividades serão desenvolvidas em conjunto com os órgãos dos Sistemas Administrativos, que participaram de forma passiva ou ativamente, interagindo de acordo com a natureza e complexidade de cada ação.

Após cada trabalho de auditoria, os resultados serão levados ao conhecimento das chefias das áreas envolvidas e ao Chefe do Poder Executivo para que adotem as providências necessárias a fim de solucionar o problema. Permanecendo as irregularidades, a UCCI enviará ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, sob pena de responsabilidade solidária.

A elaboração deste Plano está alicerçada nos princípios constitucionais, consolidados na Legislação Municipal, cujas atividades foram definidas com base na conjuntura que se encontra a Administração Municipal do Poder Executivo, levando em consideração alguns fatores que possam proporcionar aprimoramento de rotinas e melhorias de resultados quanto à aplicação de recursos, além da diminuição de riscos da ocorrência de erros.

Os trabalhos de auditoria tem por objetivo fomentar a boa governança pública, aumentar a transparência, provocar melhorias na prestação de serviços da Entidade, induzir a gestão pública para resultados e fornecer segurança quanto à legalidade, legitimidade e regularidade dos atos e contratos de gestão.

Seguindo esta lógica o Plano Anual de Auditoria busca contemplar todas as áreas, tendo em vista a relevância, criticidade e materialidade das necessidades de cada uma, em conformidade com a Matriz de Risco.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Baseando – se no exposto e, considerando a relevância da necessidade de cada área, foram selecionadas as seguintes áreas para serem alvos de auditorias no exercício de 2022:

1) Administração:

- Setor de Compras, Licitações e Contratos Administrativos;
 - Cartas Convites;
 - Tomada de Preços;
 - Pregão Presencial;
 - Concorrência;
 - Chamada Pública;
 - Dispensa de Licitação;
 - Inexigibilidade de Licitação;
- Setor de Recursos Humanos;
 - Follow-up Relatório de Auditoria nº 001/2020;

2) Educação:

- Transporte Escolar;
 - Verificar os contratos e rotas do transporte escolar;
 - Há observância da IN SEC 01/2013 correspondente ao transporte escolar?
- Aplicação dos recursos do FUNDEB;
- Aplicação recursos Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola – PMDDE;
- Aplicação recursos Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE/FNDE.

3) Saúde:

- Farmácia Básica Central:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

- Recursos humanos, materiais e espaço físico adequado para a realização das atividades;
 - REMUNE (Relação Essencial de Medicamento Municipal);
 - Aquisição e distribuição de medicamentos realizados com recursos do SUS;
 - Armazenamento adequado dos medicamentos;
 - Controle de validade dos medicamentos;
 - Relatório de monitoramento de medicamentos dispensados (básicos e especiais);
 - Relatório de monitoramento de medicamentos controlados;
- Monitoramento das marcações de consultas médicas e exames fora do município – índice de absenteísmo;

4) Assistência Social;

- Monitoramento das atividades e programas;
- Distribuição de cestas básicas;
- Concessão do Benefício Bolsa Família.

5) Finanças:

- Avaliação do cumprimento dos instrumentos de planejamento: PPA, LDO E LOA;
- Setor Tributário (Monitoramento da Dívida Ativa/Arrecadação Municipal);
- Diárias.

6) Agricultura:

- Controle de horas máquinas;
- Controle e uso da frota de veículos;
- Controle de serviços mecânicos;

6) Desenvolvimento Econômico:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

- Serviços de iluminação pública;
- Controle e uso da frota de veículos;
- Controle de serviços mecânicos;
- Execução de obras e serviços de engenharia;
- Alimentação do Sistema Geo-Obras.

6) Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto - SAAE:

- Setor de Contabilidade, Planejamento e Orçamento;
- Setor de Recursos Humanos;
 - Folha de pagamento;
 - Lançamento de hora extra;
 - Insalubridade;
 - Periculosidade;
 - Adicional noturno;
 - Plano de carreira, progressão, assiduidade;
 - Critérios adotados para conceder licença médica;
 - Vale transporte;
 - Vale alimentação;
 - Gratificação por assiduidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

IV – CRONOGRAMA DE AUDITORIAS

Nº	Objeto da auditoria	Objetivo da auditoria	Escopos da Auditoria	Área de Atuação	Período
1	Recursos do FUNDEB	Atestar a adequação do uso dos recursos do FUNDEB	Aplicação dos recursos do FUNDEB	Secretaria Municipal de Educação	Fevereiro
2	<i>Follow-up</i> Relatório de Auditoria nº 001/2020	Atestar a legalidade dos atos de gestão relativos à folha de pagamento.	Legalidade dos atos de cessões, requisições e remoções de servidores; Concessões de adicionais, gratificações, auxílios e indenizações; Exercícios de funções de confiança e cargos em comissão.	Recursos Humanos	Fevereiro/Março
3	<i>Follow-up</i> Relatório de Auditoria nº 004/2021	Atestar os procedimentos de inscrição e cobrança da Dívida Ativa Municipal.	Avaliar os procedimentos de inscrição e cobrança da Dívida Ativa Municipal	Secretaria Municipal de Finanças - Setor Tributário	Março
4	Compras, Licitações e Contratos	Atestar a legalidade, legitimidade e economicidade dos principais processos relativos à contratação e execução de serviços.	Avaliar: - Regularidade dos procedimentos de contratação; a formação do preço máximo da licitação; - Vigência do Contrato; Valores contratuais iniciais e posteriores aos aditivos; - Critérios para acréscimos e supressões; - Valores da planilha de custos e seus itens componentes,	Setor de Compras, Licitações e Contratos	Abril
5	Farmácia Básica Central.	Atestar a conformidade do espaço físico e a distribuição de medicamentos	Avaliar: - Recursos humanos, materiais e espaço físico adequado para a realização das atividades; - REMUNE (Relação Essencial de Medicamento Municipal);	Secretaria Municipal de Saúde.	Junho



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

			- Aquisição e distribuição de medicamentos realizados com recursos do SUS.		
6	Transporte Escolar	Atestar a adequação dos veículos conforme legislação vigente	Avaliar: - Consistência das informações contidas nas autorizações de saídas de veículos (quilometragem x hodômetro); - Indenização adicional por trecho;	Secretaria Municipal de Educação	Agosto
7	Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola - PMDDE	Atestar a execução dos recursos transferidos aos Conselhos das Escolas Municipais	Verificar a aplicação dos recursos em conformidade com os objetivos do Plano de Trabalho proposto.	Secretaria Municipal de Educação	Agosto
8	Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE/FNDE	Atestar a execução dos recursos transferidos aos Conselhos das Escolas Municipais e SEMEC	Verificar a aplicação dos recursos em conformidade com as normas legais em prol do desenvolvimento da educação básica.	Secretaria Municipal de Educação	Agosto
9	Monitoramento das atividades e programas	Atestar a aplicação dos recursos dos programas desenvolvidos pela Secretaria.	Avaliar a aplicação dos recursos específicos recebidos para desenvolvimento de programas em prol da população.	Secretaria Municipal de Assistência Social	Setembro
10	Planejamento Estratégico: PPA, LDO e LOA	Atestar a integridade dos índices e o cumprimento dos objetivos estratégicos	Avaliar o cumprimento dos objetivos estratégicos;	Secretaria Municipal de Finanças	Setembro
11	Diárias	Confirmar a regularidade e conformidade na concessão de diárias a membros e servidores	- Verificar se o pagamento efetuado guarda conformidade com os dias de afastamento e com o cargo do beneficiário;	Secretarias e Gabinete do Prefeito	Setembro
12	SAAE- Orçamento	Atestar as atividades desenvolvidas, bem como receitas e despesas.	Avaliar os recursos da arrecadação, assim como a aplicação dos mesmos.	SAAE	Outubro
13	Folha de pagamento de pessoal ativo:	Atestar a conformidade dos pagamentos de pessoal, por	Legalidade dos atos de cessões, requisições e remoções de servidores; Concessões de	SAAE (Recursos Humanos)	Outubro



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

	membros e servidores, requisitados, cedidos e sem vínculo	meio das diversas rubricas que compõem a folha de pagamento. Atestar a legalidade dos atos de gestão relativos à folha de pagamento.	adicionais, gratificações, auxílios e indenizações; Exercícios de funções de confiança e cargos em comissão;		
14	Serviços Mecânicos	Atestar a execução dos serviços mecânicos e a rotatividade dos veículos em oficinas mecânicas.	Verificar a execução e o pagamentos dos serviços mecânicos, bem como a periodicidade do veículos em manutenção.	Secretarias	Novembro
15	Controle de Horas Máquinas	Atestar a execução de horas máquinas	Avaliar: - Consistência das informações contidas nas autorizações de serviços de máquinas (horas contratadas x horímetro);	Secretaria Municipal de Agricultura	Novembro
16	Serviços de manutenção da Iluminação Pública	Atestar a execução dos serviços de reparos e manutenção da Iluminação Pública	Verificar os procedimentos de controle de demanda e manutenção da Iluminação Pública.	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Dezembro

V - DAS DEMAIS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DE CONTROLE INTERNO DA UCCI.

Simultaneamente às atividades de auditoria nos sistemas supracitados, a UCCI desempenhará suas funções finalísticas descritas no quadro abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO			
ATIVIDADE	OBJETO	PERÍODO	TIPO DE AÇÃO
1	Análise dos Pontos de Controle previstos na TABELA REFERENCIAL 01 constante da IN 68/2020 do TCE-ES	Mensal	Verificar os pontos de Controle no decorrer do Exercício de 2022.
2	Monitoramento e Fiscalização dos Instrumentos de Planejamento (PPA, LDO e LOA)	Anual	1. Verificar a correta apresentação dos Instrumentos em face às exigências legais
3	Relatórios de Execução Orçamentária – RREO	Bimestral	1. Monitorar atendimento de prazos.
			2. Fiscalizar execução orçamentária
			3. Apresentar Notificações/ Recomendações
4	Relatórios de Gestão Fiscal - RGF	Semestral	1. Análise e Monitoramento para atendimento de prazos.
			2. Fiscalização da gestão fiscal (Controle da arrecadação, despesas, despesa com pessoal e metas)
			3. Controle da dívida (Operações de crédito, garantias e aval)
			4. Apresentar Notificações/ Recomendações



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

			5. Fiscalizar cumprimento dos limites constitucionais
5	Prestação de Contas Mensal	Mensal	1. Análise e Monitoramento para atendimento de prazo
6	Portal da Transparência	Permanente	1. Monitoramento e aperfeiçoamento.
7	Acesso à informação (e-SIC)	Permanente	1. Monitoramento nos prazos de atendimento as solicitações de acesso à informação.
8	Implementação das Normas de Controle Interno (Res. 227/2011 TCE-ES)	Anual	1. Monitoramento quanto ao cumprimento das normas, por parte das unidades de controle.
		Anual	2. Estudos e proposição de melhorias na implementação das normas junto as unidades executoras.
9	Ações de Transparência/Controle Social	Anual	1. Promoção de Seminários, Treinamento, etc. 2. Monitoramento da divulgação dos instrumentos de planejamento, demonstrativos fiscais, execução orçamentária e financeira, bem como relatórios e informações, nos termos da LC 101/2000.
10	Tomada de Contas Especial	Eventual	1. Controle de instituição e prazos.
			2. Elaboração de parecer conclusivo (IN 32/2014 TCE-ES)
11	Acompanhamento de diligências, recomendações e determinações dos órgãos de controle externo.	Eventual	Atendimentos aos Tribunais de Contas.
12	Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna/2023	Anual	Elaborar o Plano Anual de Auditoria Interna 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

13	Elaboração do Relatório de Atividades de Auditoria	Anual	Elaborar Relatório de Atividades de Auditorias realizadas em 2023.
14	Prestação de Contas Anual	Anual	1. Elaboração do Parecer Conclusivo Prestação de Contas Anual. 2. Apresentar Recomendações e verificar o atendimento e cumprimento
15	Ações de Monitoramento, Levantamento e Inspeções.	Eventual	Realizar Ações de Monitoramento, Levantamento e Inspeções.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

VI – CAPACITAÇÃO DA EQUIPE DE AUDITORIA INTERNA

No processo de planejamento anual é feita a estimativa de no mínimo cento e vinte horas destinadas às ações de capacitação e participação em eventos que promovam o fortalecimento das atividades de auditoria interna.

Investimentos em capacitação e educação continuada são necessários para que a equipe de auditoria mantenha-se atualizada e em condições para executar seus trabalhos com competência, eficiência e eficácia.

Espera-se como resultados a melhoria na qualificação e na capacitação dos auditores, na qualidade dos trabalhos apresentados e aumentar a motivação de tais servidores no exercício de suas funções e atividades.

Dado o cronograma das atividades de auditoria, as ações de capacitação deverão ser realizadas durante todo o período de 2022, de acordo com as ofertas de cursos, podendo ser presenciais ou na modalidade à distância. Nesta data, a UCCI não tem condições de detalhar ainda todos os cursos que os servidores farão, assim como a exata programação de cursos. Mas podemos informar sobre as capacitações oferecidas pelo TCEES na forma presencial e a distância, bem como os oferecidos pela ESESP – Escola de Serviço Público do Espírito Santo.

VII – AÇÕES DE AUDITORIA PREVISTAS E SEUS OBJETIVOS

A Unidade Central de Controle Interno do Município de Governador Lindenberg tem por finalidade o trabalho de caráter preventivo e consultivo, tendo como objetivos:

- Assegurar a regularidade da gestão contábil, orçamentária, financeira, patrimonial e operacional da Prefeitura objetivando a eficiência, a eficácia e a efetividade.
- Verificar a regularidade das contas na aplicação dos recursos disponíveis, observados os princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, o fiel



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

cumprimento das leis, normas e regulamentos, bem como a eficiência e a qualidade técnica dos controles contábeis, orçamentárias, financeiros e patrimoniais da Instituição.

No Exercício de 2022, a Unidade Central de Controle Interno executará sua programação de modo a cumprir o cronograma previsto no PAAI/2022 e realizará seus trabalhos de acordo com as normas técnicas aplicáveis a auditoria no serviço público, seguindo o Manual de Auditoria Interna do Município de Governador Lindenberg – ES. E para aprimorar a técnica de auditoria interna, um dos objetivos é buscar capacitações para a equipe de trabalho.

Os trabalhos de Auditoria a serem realizados no exercício de 2022 terão como destaques os pontos abaixo:

- Avaliação da eficiência dos “Sistemas de Controles Internos” existentes e o grau de segurança oferecido por cada um, enfatizando:

- 1) A correta aplicação dos recursos públicos;
- 2) A aplicação da Legislação atinente ao setor público pelos diversos órgãos dos Sistemas de Controle Interno;
- 3) Apresentação de sugestões de melhorias após a execução dos trabalhos de auditoria, visando a racionalização dos procedimentos e aprimoramento dos controles existentes e, em não havendo, implantá – los.

No exercício de suas funções, a Unidade Central de Controle interno do Município (UCCI) adota os seguintes tipos de auditoria, como consta no Manual de Auditoria Interna:

1) Quanto à finalidade:

- Auditoria de Conformidade;
- Auditoria Operacional;
- Auditoria de Gestão;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

- Auditoria Contábil;
- Auditoria Tecnologia da Informação.

2) Quanto à previsibilidade:

- Auditoria passíveis de Previsão: São os trabalhos de auditoria **previstos no Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI)** e se subdividem conforme as seguintes segmentações:
 - Auditorias Regulares;
 - Auditorias Específicas;
 - Auditorias das Contas do Governo;
 - Auditorias não Programáveis (Especiais): São aquelas que, por imprevisíveis, não integram o plano Anual de Auditoria Interna (PAAI).

VIII – ESPECIALIDADES NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

1 – Conhecimentos relativos ao assessoramento à gestão:

- Recomendações, diligências e determinações exaradas pelos órgãos de controle interno e externo à instituição;
- Estrutura, organização, rotinas e mecanismos de controle interno utilizados na Instituição;
- Normas relativas à formalização do Processo de Prestação de Contas Anual.

2 – Conhecimentos relativos à atuação da Auditoria Interna:

- Normas relativas à elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna e do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna;
- Normas relativas à elaboração do parecer prévio sobre formalização da Prestação de Contas Anual.

3 – Conhecimentos relativos à gestão orçamentária:

- Execução das Receitas e Despesas;
- Formalização legal dos Convênios e Subvenções.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

4 – Conhecimentos relativos à gestão financeira:

- Formalização e legalidade dos processos de concessão, aplicação e prestação de contas de suprimentos de fundos/Cartão Corporativo;
- Aplicação dos recursos oriundos de Convênios;
- Formalização dos processos de pagamentos, bem como verificar as fases de empenho e liquidação da despesa.

5 – Conhecimentos relativos à gestão patrimonial:

- Normas relativas à elaboração de Inventários Físicos e Financeiros;
- Sistema de Controle Patrimonial;
- Normas relativas à ocupação de espaço físico por terceiros;
- Normas relativas à utilização de transportes;
- Sistemas de procedimentos de conservação e utilização da frota de veículos da Instituição;
- Procedimentos de incorporação e de alienação/desfazimento de bens móveis e equipamentos do patrimônio da Entidade;
- Sistemas e procedimentos de conservação e utilização de bens móveis e equipamentos, bem como o controle e movimentação de bens em almoxarifado.

6 – Conhecimentos relativos à gestão de recursos humanos:

- Condução dos processos seletivos simplificados e de concurso público;
- Formalização dos atos de concessão de afastamentos e cessões;
- Regularidade dos pagamentos referentes a gratificações;
- Formalização processual e aplicação de recursos em processos de concessão de diárias e passagens;
- Formalização dos processos de ajuda de custo;
- Formalização dos atos de concessão de aposentadorias e pensões;
- Normas relativas à condução dos processos sindicantes e disciplinares.

7 – Conhecimentos relativos à gestão de suprimentos de bens e serviços:

- Normas relativas à formalização de processos licitatórios;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

- Normas relativas á formalização de contratos;
- Normas relativas à execução de contratos, convênios e congêneres;
- Normas relativas à gestão de Almoxarifado;
- Sistema de controle de Almoxarifado.

IX – CONSIDERAÇÕES FINAIS

A UCCI do Município poderá realizar avaliação e revisão da programação trimestralmente ou em qualquer época sempre que houver necessidade de alteração ou ajustes convenientes.

O PAAI é um plano de ação, elaborado com base nos princípios legais e diante das recomendações contidas no Guia de Orientação do TCE/ES materializados nas Instruções Normativas SCI nº 02/2015, 04/2015, 005/2015, 006/2013 e 007/2013, com o proposto de minimizar os riscos aferidos e erradicar o índice de irregularidades e vícios.

Ressalte-se que o cronograma de execução de trabalhos não é definitivo, podendo ser alterado, suprimido em parte ou ampliado em decorrência de fatores externos ou internos que venham a prejudicar ou influenciar sua execução, tais como: Ingresso dos Auditores Públicos Internos, trabalhos especiais, treinamentos (cursos e congressos), atendimento aos Tribunais de Contas Estadual ou Federal ou outras demandas remanescentes que justifique sua inclusão.

Simultaneamente às atividades de auditoria nos sistemas supracitados, a UCCI do Município acompanhará a execução dos trabalhos das demais Unidades Administrativas e exercerá controle preventivo, concomitante ou regressivo, mediante acompanhamento das Unidades Executoras quanto á:

- a) Elaboração dos seus controles internos, visando ao seu aprimoramento;
- b) Cumprimento das Instruções Normativas editadas e implementadas para cada sistema, bem como auxiliando na edição de novas normativas para procedimento de rotinas desprovidas de regulamentação, visando



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

atender o disposto no artigo 6º da Resolução 227/2011 e 257/2013 do TCEES e suas alterações.

No exercício do Controle previsto, a UCCI do Município adotará as seguintes medidas:

- a) Realizar encontros e reuniões com os servidores das Unidades para dirimir eventuais dúvidas e questionamentos acerca da aplicabilidade, alcance e cumprimento das Instruções Normativas;
- b) Emitir pareceres e recomendações para aprimorar o controle interno, quando constatada pela UCCI a falha nos procedimentos de rotinas;
- c) Responder consultas das Unidades Executoras quanto à legalidade, legitimidade e economicidade de procedimentos de trabalho, bem como, nos casos de interpretação e/ou indicação da legislação aplicável às determinadas situações hipotéticas;
- d) Informar e orientar as Unidades Executoras quanto às manifestações e recomendações de Órgãos de controle externo que possam implicar diretamente na gestão dos sistemas.
- e) Realizar visitas técnicas preventivas nas Unidades para avaliar a eficiência dos trabalhos administrativos;
- f) Realizar demais atos de controle preventivo inerente às funções de Controle Interno da UCCI do Município.

Para planejamento deste plano foram respeitadas todas as determinações contidas na Lei Municipal nº 648, de 10 de Abril de 2013 e o Decreto Municipal nº 4.250/2013.

Governador Lindenberg – ES, 10 de Janeiro de 2022.

Respeitosamente,

Anderson Moscon Corrêa
Controlador Interno
Decreto nº 6.205/2021